



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022/ANO II - Nº 228

Poder Executivo

Página nº:

30



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO Nº. 4354/2022-PMVJ

O Prefeito Municipal o Sr. ARY DUARTE DA COSTA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor considerando a necessidade motivada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos do Memo. nº. 0483/2022-SEMIE/PMVJ - Processo nº. 4354/2022 resolve AUTORIZAR a abertura do Processo Administrativo Licitatório na Modalidade de TOMADA DE PREÇO, na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações até a data vigente e demais legislação correlatas ao anexo do processo, no uso das competências atribuídas designa no uso das competências delegadas por seu Presidente e equipe de apoio, designado a Presidenta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS a Sr.ª ADRIANA COLARES BRANDÃO, nomeada através do Decreto nº 415/2021-GAB/PMVJ.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI - AP.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:  
**RECURSOS:**

Nº	UNIDADE	DISP. ORÇAMENTÁRIA		
		AÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.605.0668.1-030	4.4.90.51.00.00	501 869
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.0591.1-036	4.4.90.51.00.00	700 706

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminhe-se a PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para preparar minuta do instrumento de TOMADA DE PREÇO e encaminhando dos autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Vitória do Jari - AP, 01 de dezembro de 2022.

ARY DUARTE DA COSTA  
PREFEITO DE VITÓRIA DO JARI-AP

PSR. José Semão de Souza, 4591 - CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari - Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriaodojari.ap.gov.br](http://www.vitoriaodojari.ap.gov.br)



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
GABINETE DA SECRETÁRIA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO (SRP)

PROCESSO Nº 1834/2022 - GAAD/SEMED/FME/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pelo Núcleo de Nutrição, nos termos do Memo Nº 058/2022-NUTRIÇÃO, Memo Nº 067/2022-S/PEDDG e Memo Nº 1546/2022-GAAD/SEMED/PMVJ da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório, nos termos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas posteriormente no Edital desta Licitação.

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO, SETOR PEDAGÓGICO E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO JARI.**

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA/2022.

Nº	UNIDADE	DISP. ORÇAMENTARIA	
		AÇÃO	NATUREZA
01	Manutenção do Ensino Infantil - MD	12.365.0020.2-019	3.3.90.30.00.00
02	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.	12.361.0403.2-016	3.3.90.30.00.00
03	Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental 30%	12.361.0021.2-051	3.3.90.30.00.00
04	Manutenção das atividades do Ensino Infantil 30%	12.365.0020.2-084	3.3.90.30.00.00
05	RECURSO PRÓPRIO		

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Adriana Colares Brandão  
Secretaria Municipal de Educação - FME  
Doc. Nº 1834/2022 - PMVJ

Vitória do Jari-AP, 01 de Dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 - Comercial